RESOLUÇÃO Nº 003, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

"Prorroga licença ao Vereador Luiz Carlos Galvão."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Adamantina aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado a licença médica do Vereador Luiz Carlos Galvão até o dia 30/11/2011, conforme atestado médico apresentado nesta data.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de novembro de 2011.

SILVIO RICARDO FRIZÃO
Presidente

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
1ª Secretária

CLEUSA MARQUETTI FRANCISCO
2ª Secretária